



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 546, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede **Ad Referendum** do CONSU, Diploma e Medalha de Mérito Professor **Manoel Rodrigues Filho**, relativa ao período de 1 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024, aos servidores aposentados desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.024007/2024-35,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, **Ad Referendum** deste Conselho Universitário – CONSU, aos servidores aposentados, no período de 1 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024, Diploma e Medalha de Mérito **Professor Manoel Rodrigues Filho**, por haverem cumprido, com dedicação e zelo, os deveres inerentes a seu cargo, baseado no § 2º do Art. 161 do Regimento Geral desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado e de acordo com a seguinte relação: ADAILDO JOSE LELEU DA SILVA, AURISTELA OLIVEIRA MELO DA SILVA, DORILMA NEVES GALDINO ALVES, EDNARA FELIX NUNES CALADO, ERIK ZEZILDO DE SANTANA, EVELINE VIEIRA COSTA, GILVANEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, GIVALDO AMANDO SALES, HENRIQUE TAVARES DE OLIVEIRA, INÁCIO MENDES DE SOUSA, ISMAEL GAIÃO DA COSTA, JOSE DIEGO RIBEIRO DE ARAÚJO, JOSÉ MARCOS VIEIRA DA SILVA, JUSCELINO CANDIDO DA SILVA, LINALVA SILVA DA PAZ, MARIA DA PENHA DA SILVA VIANA, MARIA FRANCISCA PEDROSA, MARIA HELENA PADILHA BORBA MARANHÃO, MIRIAM NOGUEIRA TEIXEIRA, PAULO GUILHERME DE ALENCAR ALBUQUERQUE, PAULO ROBERTO CISNEIROS VIEIRA, PAULO ROBERTO SANTIAGO, PEDRO DE MELO SOUZA FILHO, RICARDO DOS SANTOS, ROGERIO ANTÔNIO DO CARMO, ROMILDO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA, ROSA MARIA NUNES GALDINO, SÉRGIO MONTHEZUMA SANTOIANI GUERRA, SONIA AMORIM QUINTELA CAVALCANTE, SONIA MARIA DE ANDRADE, TANIA NOBRE GONÇALVES FERREIRA AMORIM, VIVIAN GOMES DO NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 23 de outubro de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.